

Resolução 023/93 - CONSUNI
(Revogada pela [Resolução nº 15/2019-CONSUNI](#))

Cria o Programa de Apoio à Extensão da
Universidade do Estado de Santa Catarina –
UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 943/924, originário da Pró-Reitoria Comunitária, devidamente analisado e aprovado pelo CONSEPE em data de 26.03.1993, e por este Egrégio Conselho em sessão de 30.06.1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio à Extensão da Universidade do Estado de Santa Catarina ao qual a UDESC alocará, obrigatoriamente, em seu orçamento anual, recursos a ele destinados.

§ 1º - O Programa referido neste artigo terá como objetivo apoiar, em todo ou em parte, projetos e eventos de extensão, regulamentados pelas Resoluções nº 145/92 e 146/92 - CONSEPE, respectivamente.

§ 2º - O Programa de Apoio a Extensão poderá contar com recursos oriundos de convênios.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 28/86 - CONSEPE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 30 de junho de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente